



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.	2
RESOLUÇÃO Nº02, 18 DE OUTUBRO DE 2024.	2
ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	3
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº15, 18 DE OUTUBRO DE 2024	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº16, 18 DE OUTUBRO DE 2024.	4
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação dos descartes dos formulários e das folhas resumo de usuários a partir do vencimento do prazo de cinco anos de arquivamento no CADÚNICO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária registrada em ata de nº 138 do dia 17 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO:

- O descarte será feito com usuários que não estão mais cadastrados em nenhum programa social do governo Federal há mais de 5 anos;
- Os usuários já estão excluídos do sistema CADÚNICO, sendo necessário o descarte de documentos dos mesmos de arquivos ainda existentes nas dependências da sede do CADÚNICO;

· O descarte será feito com a presença de dois conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e de um servidor do CADÚNICO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o descarte de documentos de usuários excluídos há mais de cinco anos do sistema CADÚNICO.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de outubro de 2024.

CLARET COSTA BRITO

Presidente - CMAS

Resolução CMAS de nº 019/2023.

RESOLUÇÃO Nº02, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição da mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI do Município de Miracema do Tocantins.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, 697/2022 de 30 de



Setembro 2022, que altera a Lei nº109/2003,22 de dezembro de 2003 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2024 e registradas em ata de nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **ARLETE BISPO VIANA** representante titular Secretaria de Municipal Assistência Social, para cargo de Presidente representando governo, para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Miracema do Tocantins- TO.

Art. 2º - Designa a Senhor **ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO** representante titular Igreja Católica representando sociedade civil, para cargo de Vice-Presidente para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Miracema do Tocantins- TO.

Art. 3º-- Designa a Senhora **ROSIRENE FERREIRA DA SILVA** representante titular da Secretaria Municipal de Educação representando governo, para cargo de 1ª secretária para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 4º-- Designa a Senhor **MANOEL PEREIRA DA SILVA** representante titular do Usuários do SUAS representando sociedade civil , para cargo de 2º secretário para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Miracema do Tocantins- TO.

Art. 5º-- Esta Resolução entra em vigor a partir data da sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de outubro de 2024.

NARA SENY PEREIRA MARANHÃO

Secretaria Executiva dos Conselhos

Decreto Municipal nº. 117/2022

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

CRENCIAMENTO Nº003/2021

Psicólogo e Médico Ginecologista, feita através de Publicação via Diário Oficial do Município (Diário nº307/2024)

- Considerando a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, foram entregues documentos para as vagas de Odontólogo e Odontólogo Coordenador.

- Foi aberta a documentação no dia 18 de Outubro de 2024, onde estavam presentes a Comissão de Credenciamento, onde na oportunidade, foram abertos os envelopes e Credenciadas: **GABRIELA MOREIRA ROCHA e NATHÁLYA PEREIRA CRUVINEL DA SILVA.**

- As documentações encontra-se de acordo com o Edital de Credenciamento, estando portando as duas credenciadas habilitadas.

Marta Ribeiro Lima

Primeira Responsável autorizada Pela Instrução do Procedimento Auxiliar do Chamamento de Interessados para o Credenciamento nº003/2021

Miracema do Tocantins -TO, 18 de Outubro de 2024.

Romiza Dos Santos Silva

Equipe de Apoio

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE



ADITIVO

CONTRATO Nº081/2022

CREDENCIAMENTO Nº003/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA E DO OUTRO LADO WELDES FONSECA TEIXEIRA.

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato Nº081/2022 do Processo de Credenciamento 003/2021. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA -TO CNPJ: 11.545.460/0001-11 e Contratado LEO MED CNPJ nº47.013.765/0001-20 Dotação orçamentária: 12.10.10.301.0027.2.180 Elemento de despesa 3.3.90.36 fonte 1002,1600. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. Prazo de vigência: 17/10/2024 à 27/09/2025. Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e WELDES FONSECA TEIXEIRA.

RESOLUÇÃO CMAS Nº15, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço á Comunidade - PSC.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária registrada em ata de nº 138 do dia 17 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades não governamentais, a inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo de entidades governamentais

e não governamentais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, á Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que solicita a inscrição do Serviço de Medida Socioeducativa nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço á Comunidade - PSC no CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, Ata nº 138.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE, nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço á Comunidade - PSC no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com número 006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

Miracema do Tocantins
- TO, 18 de outubro de 2024.

CLARET COSTA BRITO

Presidente - CMAS

Resolução CMAS de nº 019/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº16, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de unidade de



acolhimento-Família Acolhedora

CLARET COSTA BRITO

Presidente - CMAS

Resolução CMAS de nº 019/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária registrada em ata de nº 138 do dia 17 de outubro de 2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades não governamentais, a inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo de entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento do Centro Referencial Especializado de Assistência Social- CREAS Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que solicita a inscrição Unidade de Acolhimento-Família Acolhedora no CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, Ata 138.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de inscrição Unidade de Acolhimento-Família Acolhedora no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com número 007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

Ata de Registro de Preços nº 156/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa PROFARM COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 159/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.374.797/0001-05, com o valor total de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 160/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa CCN COM DE MAT HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.378.504/0001-90, com o valor total de R\$ 25.408,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oito reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência:

Miracema do Tocantins - TO, 18 de outubro de 2024



26/09/2024 a 26/09/2025.

14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações corre

Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 161/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa D M HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.721.362/0001-84, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 162/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.682.983/0001-82, com o valor total de R\$ 146.160,67 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 163/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

Ata de Registro de Preços nº 164/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 2384/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde se logrou vencedora a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com o valor total de R\$ 6.734,00 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais). Classificação funcional: 12.10.10.303.0230.2.183. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 1002, 1600. Fundamentação Legal Lei

